



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Instalação de barreiras de proteção em acrílico nas instalações de trabalho especialmente de atendimento ao público.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de instalar barreiras de proteção em acrílico nas instalações de trabalho especialmente de atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

O Autor solicita ao Executivo Municipal que instale barreiras de proteção em acrílico, especialmente de atendimento ao público, nos postos de saúde, policlínicos, hospital municipal e todo prédio da saúde. A pandemia ainda nos assola gravemente, por isto a importância da instalação dos acrílicos nos locais de atendimento ao público, principalmente nas unidades de saúde do município, a indicação tem como principal objetivo ajudar no combate e proliferação do Coronavírus.

Porto Real, 17 de junho de 2021

Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 2 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

